

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 073/18 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia Municipal do Assalariado Rural no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, em Parecer nº 56/2018 (fl. 06), datado de 5 de março de 2018, opinou favoravelmente, manifestando que: “tratando-se de matéria de interesse local não vislumbro óbice jurídico à tramitação do projeto de lei em questão”.

Ato contínuo, os membros presentes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 78/18 (fls. 07-08), o qual manifesta pela “...inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”. No mesmo sentido, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) votaram de acordo com o voto favorável do Relator, no Parecer nº 062/18 (fl. 10), manifestando “pela aprovação do Projeto”.

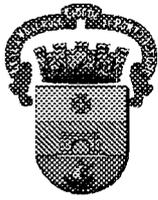
Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

De acordo com a manifestação da Procuradoria da Casa e dos demais pareceres aprovados pela CCJ e CECE, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2018.


**Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3037/17
PLL Nº 340/17
Fl. 2

PARECER Nº 073/18 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 11-09-2018

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente